

PARECER Nº 1977/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 500/2013.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Laércio Benko “dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Financeira na grade curricular do ensino fundamental e médio das escolas municipais”, a partir do 6º ano, objetivando uma cultura de conscientização e de aplicação racional da renda pessoal desde a infância.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela LEGALIDADE.

Justifica o autor que a escola é o ambiente mais completo e propício para educar financeiramente crianças e jovens, visando a construção de uma sociedade mais consciente sobre o uso do dinheiro. A disciplina buscará transmitir conceitos básicos de economia, estimulando hábitos de poupar e investir no futuro.

Tendo em vista a relevância do projeto, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública consigna voto FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se FAVORAVELMENTE à sua aprovação.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 01/10/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALFREDINHO - PT

ATILIO FRANCISCO - PRB

CORONEL CAMILO - PSD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDIR SALES - PSD

FLORIANO PESARO - PSDB

OTA - PSB

JEAN MADEIRA – PRB

TONINHO VESPOLI – PSOL - CONTRÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ROBERTO TRIPOLI - PV

ADILSON AMADEU - PTB

PAULO FIORILO - PT

JAIR TATTO – PT

RICARDO NUNES - PMDB

MARTA COSTA – PSD